

EMENDA Nº. 17/2019

Autoria: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº. 35/2019, de 03 de abril de 2.019, de autoria do Vereador Adalto do SITRACOM, que tem a seguinte Ementa:
“Altera a Lei Nº. 2.713, de 13 de dezembro de 2007, que dá denominação de Viela Raimundo Paulo Tavares e contém outras providências.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresenta ao Projeto de Lei acima a seguinte Emenda.

01 – EMENDA DE REDAÇÃO:

A Ementa/cabeçalho, do Projeto de Lei em questão passa a ser a que segue:

“Altera a Lei Nº. 2.713, de 13 de dezembro de 2007, que dá denominação de Viela Raimundo Paulo Tavares, alterando a denominação de referido logradouro público para Rua Raimundo Paulo Tavares e contém outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

Esta Comissão entende por bem apresentar a referida emenda que se dá tão somente no sentido de propiciar ao leitor da norma jurídica que surgirá, desde logo identificar de que se trata de alteração do nome de referido logradouro público de Viela para Rua.

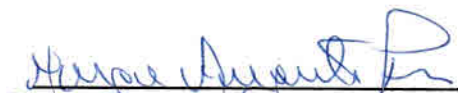
Esse o Parecer, “s.m.j.”.

Sala das Comissões Permanentes, Manhuaçu-MG, 30 de abril de 2.019.


JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA

Relator

Pelas conclusões do Relator


JORGE AUGUSTO PEREIRA
Presidente

Pelas Conclusões do Relator


JUAREZ CLERIS ELÓI
Membro